

PORTARIA Nº 168/2025-SEMU, DE 08 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº-2025/2635343, de 07 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de comunicação – CPF: 017.632.202-73 Objetivo: APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES CAPANEMA- AÇÃO ALUSIVA PARA O DIA DAS MÃES NA DATA 08/05/2025 PIRABAS – COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PIRABAS 10/05/205 RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DESTA SECRETARIA: • FOTOGRAFAR, FILMAR E PRODUIZIR MATERIAL PARA A COMUNICAÇÃO. NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E SÃO JOÃO DE PIRABAS Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195417**PORTARIA Nº 170/2025-SEMU, DE 08 DE MAIO DE 2025,**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº-2025/2635120, de 07 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: João Paulo Martins Vieira – Assessor na função de motorista – CPF: 718.621.452-53 Objetivo: APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES CAPANEMA- AÇÃO ALUSIVA PARA O DIA DAS MÃES NA DATA 08/05/2025 PIRABAS – COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PIRABAS 10/05/205 RESPONSÁVEL POR CONDUZIR A SECRETARIA AO EVENTO SUPRA CITADO Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195431

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA**PORTARIA nº 009/2025 - GS/SEDEME, de 28 de abril de 2025.**

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do disposto do artigo 4º e artigo 50, §1º do Decreto Estadual nº 1.835/2017. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, em substituição ao servidor Djair da Mota Alves Filho, o servidor:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Renato Luiz Monteiro da Costa	5961161/2	Secretário de Gabinete	DAF	membro

Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º. O servidor designado para a respectiva Comissão de Monitoramento e Avaliação desempenhará suas atividades sem prejuízo as atribuições executadas pelo cargo que ocupa.

Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações, conforme artigo 61º do Decreto Nº 4.040/2024.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 1195027**DIÁRIA****PORTARIA nº 059/2025 - DAF/SEDEME, 06 de maio de 2025**

Nome: Mauro Rodrigues Bastos/Matricula: nº 5941052//Cargo/Função: Diretor/Lotação: DIREN/Origem: Belem-PA/Destino: Parauapebas-PA/Período: 05 a 07/05/2025/Valor unitário: R\$ 247,07/Diárias: 2,5 (duas e meia)/ Importância a ser paga: R\$617,67/Objetivo: Representar a SEDEME em reunião conjunta com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Pa-

rauapebas (SEDEN) e a Equatorial energia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1195084**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 015, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Altera dispositivos da resolução nº 001, de 18 de fevereiro de 2025 que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A – SINOBRÁS

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, ocorridas na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 16 de abril de 2025;

Considerando o processo E-2025/2322157, protocolado na SEDEME em 10 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos da resolução nº 001, de 18 de fevereiro de 2025, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A - SINOBRÁS, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas com insumos destinado ao processo produtivo da empresa Siderúrgica Norte Brasil S/A - SINOBRÁS, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.119.844-6, e nas prestações de serviços de transporte vinculadas a essas operações."

"Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas importações do exterior de insumos destinado ao processo produtivo da empresa Siderúrgica Norte Brasil S/A - SINOBRÁS, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.119.844-6."

Art. 2º Revoga-se o parágrafo único dos Art. 1º e 2º da resolução nº 001, de 18 de fevereiro de 2025, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A - SINOBRÁS.

Art. 3º Fica acrescido o § 4º ao Art. 5º da Resolução nº 001, de 18 de fevereiro de 2025, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A - SINOBRÁS, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.119.844-6, com a seguinte redação:

"§ 4º O diferimento de que trata este artigo será concedido, também, nas aquisições de partes e peças destinadas às máquinas e equipamentos que compõem o processo produtivo da empresa, em operações interestaduais e de importação, para implantação e modernização do parque industrial da empresa, comprovada a não similaridade nacional nas operações de importação do exterior."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 16 de abril de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1195359

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 047/2025 – RH/DAF**

PUBLICADA NO DOE nº 36.207 DE 24/04/2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo: 2025/2558819;

RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 06 á 09/05/2025

LEIA-SE:

PERÍODO: 12 á 15/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de Maio de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1194985